

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 421, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2023, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-336/2022, exceto para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO as consultas sobre o interesse na nomeação ocorridas por meio do Comunicado nº 28/2024 deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2351/2023, resolve:

Art. 1.º - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público C-336/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme a seguir:

- 45º lugar pela lista geral - CARLA CRISTINA MENDONÇA VASCONCELOS, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Graça Borges Assad Holanda (código 207).

Art. 2.º - Este Ato terá vigência a partir de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 422, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 19/2023, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-336/2022;

CONSIDERANDO as consultas sobre o interesse na nomeação ocorridas por meio dos Comunicados nºs 33 e 37/2024 deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2351/2023, resolve:

Art. 1.º - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-336/2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme a seguir:

- 133º lugar pela lista geral - ANA RACHEL SANTOS NOGUEIRA, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Rubens Braga dos Santos (código 7);

- 136º lugar pela lista geral - ANDREI MOUZINHO CAMPOS, para a localidade de Belém, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Paulo Henrique da Silva dos Santos, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Fernanda Pacheco Duarte (código 1417);

- 34º lugar pela lista de candidatos negros - FABRICIO ALVES DA SILVA, para a localidade de Ananindeua, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, decorrente da exoneração, a pedido, de Paulo Victor Araújo de Andrade Borba, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Andreia do Socorro da Silveira Fuzzato (código 1416);

- 138º lugar pela lista geral - ANNA CAROLINA GONÇALVES FREITAS, para a localidade de Abaetetuba, em vaga decorrente da aposentadoria de Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa (código 160);

- 139º lugar pela lista geral - EMERSON RODRIGUES NUNES, para a localidade de Parauapebas, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Ingrid Gomes Fonseca dos Santos, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Márcio Chevallier Ferreira da Costa Coelho (código 1415).

Art. 2.º - Este Ato terá vigência a partir de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 396, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no Parecer COLEG nº 393/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º do Ato nº 213/2024, publicado no DOU/2 de 4/7/2024, que concedeu aposentadoria compulsória ao magistrado BENTO LUIZ DE AZAMBUJA MOREIRA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º CONCEDER, aposentadoria compulsória, por interesse público, ao magistrado BENTO LUIZ DE AZAMBUJA MOREIRA, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 42, V, da LC nº 35/1979, e art. 7º da Resolução CNJ nº 135/2011, com proventos correspondentes a 100% da média obtida de acordo com o caput do art. 26 da EC nº 103/2019." Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 4/7/2024.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 1.322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 20 da Lei Federal nº 11.416/2006, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11679/2024, resolve:

Remover, a partir de 11 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, o servidor PEDRO PAULO QUEIROZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA ATO GP TRT 19 Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no VII do art. 24 do Regimento Interno;

Considerando os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, arts. 3º, 6º e 8º, a Res. CNJ nº 215, de 16/12/2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22/6/2018;

Considerando o recente pagamento da parcela Vantagem Pecuniária Individual - VPI, instituída pela Lei nº 10.698/2003, no valor R\$ 59,87, no período de 22/07/2016 a 31/12/2018, em que houve a incidência da contribuição previdenciária sobre a VPI, e, por fim, tendo em vista o contido no PROAD nº 6.887/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato nº 44/GP/TRT 19ª, de 23/2/2023, publicado no D.O.U. de 28/2/2023.

Art. 2º Declarar que, em 29/11/2022, a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS (Matrícula 308.19.0026), Técnica Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Enfermagem, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/1988 e foi devidamente cientificada do valor do Benefício Especial de R\$ 8.755,79 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), calculado no PROAD nº 6.887/2022, nos termos da Lei nº 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º e da Lei nº 14.463/2022.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir de sua publicação, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/1990.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGEPPR Nº 235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 5045/2024, resolve:

Designar o servidor JORGE ALVES SANTIAGO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da VARA DO TRABALHO DE PROPRIÁ, ficando removido para a SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA (SGJ).

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 125/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD nº 13.947/2024, que trata de pedido de vacância do cargo pelo servidor GUSTAVO MACHADO PINTO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidor GUSTAVO MACHADO PINTO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 19/12/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

PORTARIA COFECI Nº 136, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - COFECI, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19, incisos I e IV do Regimento do COFECI; CONSIDERANDO os termos da Resolução-Cofeci nº 1.538/2024 que "Decreta intervenção temporária no Creci 8ª Região/DF e dá outras providências.", resolve:

Art. 1º - DESIGNAR Diretoria Interventora Provisória no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci 8ª Região/DF, por força da intervenção decretada por meio da Resolução-Cofeci nº 1.538, de 18/12/2024.

Art. 2º - A Diretoria Interventora provisória terá como Presidente o Conselheiro Federal SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA - Creci/TO nº 32; como Diretor-Secretário o Corretor de Imóveis UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JÚNIOR, Creci/PB nº 1488; e como Diretor-Tesoureiro o Corretor de Imóveis FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO, Creci/PB nº 1055.

Art. 3º - Fica designado para dar posse à Diretoria Interventora o Diretor Secretário do Cofeci, RÔMULO SOARES DE LIMA - Creci/PB nº 1054.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/01/2025.

JOÃO TEODORO DA SILVA
PresidenteRÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 41, DE 14 OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, CONSIDERANDO a férias da Servidora Maria Sônia Carvalho das Neves, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, no período de 16.10 a 14.11.2024, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra Jussara Batista de Santana para substituir, em suas atribuições, a Servidora Maria Sônia Carvalho das Neves, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, no período de 16.10 a 14.11.2024, em virtude das férias da mesma. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de outubro de 2024. Salvador, 20 de dezembro de 2024.

GLÓRIA MARIA MACHADO PIMENTEL

PORTARIA Nº 43, DE 16 DEZEMBRO DE 2024

A Presidenta do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO, CRP-03, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Geremias Soares dos Santos, do cargo de Analista Técnico de Psicologia, no âmbito do CRP-03. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a 16 de dezembro de 2024, revogada a Portaria Nº 20.2024, de 02 de maio de 2024. Salvador, 20 de dezembro de 2024.

GLÓRIA MARIA MACHADO PIMENTEL

